

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARECER

Para: Procuradoria

Ref.: Proc. 2015/03/160

Trata-se de requerimento para **compra de passagens aéreas**, como previsto na autorização para despesa de fls. 02 bem como no Projeto Básico de fls. 03 e 04.

Esta Comissão Permanente de Licitação vem a opinar baseada em pesquisa de mercado realizada pelo requerente, através das empresas abaixo relacionadas, com seus respectivos orçamentos em anexo em horários que atendam aos servidores de acordo com o Projeto Básico.

Empresas / Passagens de ida e volta	Valores
GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.	R\$ 595,22
AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.	R\$ 1.325,60
TAM LINHAS AÉREAS S.A.	R\$ 515,62

Portanto, baseado nos valores coletados, opinamos pela compra das passagens de ida e volta pela empresa **TAM LINHAS AEREAS S.A., CNPJ 02.012.862/0001-60**, com o valor de R\$ 515,62 (quinhentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), na modalidade de dispensa de licitação, com base na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.

Nova Iguaçu, 02 março de 2015.

Maurício Abranches Alves
Presidente

Eduardo de Oliveira
Secretário

Monique Ribeiro Sanches
Membro